



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3098/2019
06/12/2019 - 10:20
IND 1979/2019

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO / 2019

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que sejam realizados estudos técnicos para a concessão de incentivos e/ou isenções fiscais para a produção e o uso de veículos elétricos.

JUSTIFICATIVA

As energias renováveis são fontes de energia limpas e inesgotáveis. Se diferenciam dos combustíveis fósseis principalmente por sua diversidade, abundância e imenso potencial de aproveitamento. Além disso, os seus custos de produção continuam diminuindo, enquanto a tendência geral dos custos de combustíveis fósseis cresce regularmente.

Atualmente, a gestão pública vem buscando maneiras de impactar cada vez menos o meio ambiente e a produção de veículos com motor elétrico é uma solução que atrai rapidamente o interesse de todos. Neste contexto, o motor elétrico oferece benefícios econômicos e ecológicos significativos, pois a bateria de íon-lítio permite a realização de inúmeras recargas para gerar a energia do motor e possibilita a diminuição da emissão de gases poluentes na atmosfera.

Não obstante, compete destacar os incentivos previstos pela legislação municipal para o uso de veículos híbridos. Neste caso, a Lei 6.990/2018 dispõe sobre a concessão de crédito, em favor do proprietário ou arrendatário, de valor equivalente à quota-parte do IPVA repassada ao Município em função da tributação do veículo. Neste sentido, a Administração Municipal poderia incentivar o uso de energias renováveis ampliando os incentivos sobre o uso de veículos híbridos para a produção e o uso de veículos automotores movidos à energia elétrica.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

* Plenário Joab Pucinelli, aos 05 de dezembro de 2019.

Ricardo Longatti França
Vereador

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br